

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CAVABACK LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Curitiba, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.199.968/0001-91 neste ato representada pelo Senhor **OSCAR BACKES**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 523.889.809-68, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2018**, entre eles celebrado em data de 06/08/2018, referente ao Pregão: 64/2018 tendo como objeto **Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de coleta de lixo doméstico, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a previsão legal da repactuação e reajuste dos valores dos serviços, diante do transcurso do período de doze meses da apresentação da proposta; As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 35/2018, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover a repactuação dos valores dos serviços decorrente de alteração provocada pela Convenção Coletiva do Trabalho – CCT, Número de Registro no MTE : PR000154/2019, Data de Registro no MTE: 24/01/2019, Número do Processo: 46212.000687/2019-15, Data de protocolo: 23/01/2019. Conforme Cláusula Sétima do Contrato. Restabelecendo os valores de salário, auxílio alimentação, assistência médica familiar, assistência social familiar, e fundo de formação profissional para a função de coletor, conforme alterações da convenção, passando o valor da tonelada de lixo coletada repactuada para R\$ 181,14, conforme constante nas planilhas de composição de custos constantes no Anexo I; Decorrente do impacto da CCT desde maio de 2019, fica estabelecido o pagamento retroativo da diferença do custo repactuado;
- b) Promover o reajuste do valor dos insumos, máquinas, equipamentos e ferramentas, tomando por base o índice INPC no percentual de 3,1602%, acumulado no período dos últimos doze meses (agosto de 2018 a julho de 2019), conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato. Restabelecidos os valores nas planilhas de composição de custos, conforme planilhas constantes no Anexo I; Fica estabelecido que o reajuste vigorará sobre os serviços prestados no mês de agosto, com pagamento retroativo da diferença de custos, considerando que o mês base da apresentação da proposta é julho/2018;

Promover a retirada dos custos das planilhas o valor referente o Aviso Prévio Trabalhado, conforme item 4.4.1 do contrato. Bem como restabelecer a base de cálculo do valor da insalubridade que está referenciada no valor do salário mínimo Nacional. Conforme planilhas constantes no anexo I;

Passando o valor da tonelada atualizada para **R\$ 181,79**. Conforme planilhas constantes no anexo I;

- c) Considerando alterações promovidas nos custos dos serviços, fica estabelecido o pagamento retroativo no valor de **R\$ 2.010,40** ( dois mil e dez reais e quarenta centavos). Decorrente do impacto da CCT desde maio de 2019, e decorrente do reajuste no índice INPC para o mês de agosto de 2019. Conforme planilha constante no Anexo II deste aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Decorrente da repactuação e reajuste promovido no valor do serviço da coleta de lixo doméstico, o valor da tonelada passa de **R\$ 177,71** para **R\$ 181,79**, perfazendo um aumento de custo de **R\$ 6.944,16** (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), sobre o saldo do contrato a executar (1.702 toneladas x R\$ 4,08 diferença do aumento do custo). Bem como o valor de **R\$ 2.010,40** (



dois mil e dez reais e quarenta centavos), decorrente do pagamento retroativo dos valores impactados pela CCT desde maio e reajuste no mês de agosto, conforme anexo II deste edital. Totalizando num aumento no valor contratual de **R\$ 8.954,45** (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos anteriores não impactadas por este Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 05 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 09 de setembro de 2019.



**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Luiz Alberto Colleoni**  
Fiscal e Gesto do contrato



**OSCAR BACKES**  
CONSTRUTORA CAVABACK LTDA - ME  
Contratado



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018

### ANEXO I

## PLANILHAS DOS SERVIÇOS REPACTUADOS E REAJUSTADOS

Lote 1 - Item 1 - Coleta de Lixo Doméstico

#### Discriminação dos Serviços

A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Céu Azul
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	24

#### Identificação do Serviço

Tipo de Serviços	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Coleta de lixo doméstico	Toneladas	145 toneladas mês

#### Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de coleta de Lixo	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.280,30	1.862,78
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Coletor	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		

#### MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	Salário Base		1.280,30	1.826,25
B	Adicional Periculosidade		-	-
C	Adicional Insalubridade	40% de 998	399,20	399,20
D	Adicional Noturno		-	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-	-
G	Outros (especificar)		-	-
TOTAL DO MÓDULO 1			1.679,50	2.225,45

#### MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	139,90	185,38
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	46,69	61,87
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			186,59	247,24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	INSS	20,00%	335,90	445,09
B	Salário Educação	2,50%	41,99	55,64
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,000%	50,39	66,76
D	SESC ou SESI	1,50%	25,19	33,38
E	SENAI - SENAC	1,00%	16,80	22,25
F	SEBRAE	0,60%	10,08	13,35
G	INCRA	0,20%	3,36	4,45
H	FGTS	8,00%	134,36	178,04
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>36,80%</b>	<b>618,05</b>	<b>818,96</b>
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	Transporte	-	0,00	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	320,00	0,00
C	Assistência Médica e Familiar	-	60,00	0,00
D	Assistência Social e Familiar	-	20,00	0,00
E	Fundo de Formação Profissional	-	20,00	0,00
F	Outros (especificar)	-	0,00	40,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>420,00</b>	<b>40,00</b>
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	186,59	247,24	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	618,05	818,96	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	420,00	40,00	
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.224,64</b>	<b>1.106,20</b>	
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,05	9,35
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0300%	0,50	0,67
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,350%	73,06	96,81
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00	0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	12,93	17,14
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	5,000%	83,98	111,27
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>10,57%</b>	<b>177,52</b>	<b>235,23</b>
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	Férias	8,33%	139,90	185,38
B	Ausências Legais	1,66%	27,88	36,94
C	Licença Paternidade	0,02%	0,34	0,45



# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,73%	12,26	16,25
E	Afastamento Maternidade	0,03%	0,50	0,67
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>10,77%</b>	<b>180,88</b>	<b>239,68</b>

Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
4.1	Ausências Legais	180,88	239,68
4.2	Intraornada	0,00	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>180,88</b>	<b>239,68</b>

## MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5 INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	Uniformes e EPI (obrigatório anexar planilha com detalhamento)	-	77,34	30,26
B	Exames Admissionais, periódicos e demissionais	-	5,46	5,46
C		-	0,00	0,00
D	Outros (especificar)	-	0,00	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>82,80</b>	<b>35,72</b>

## MÓDULO 6 – MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS

6 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS			VALOR (R\$) MENSAL
A	Caminhão coletor compactador (depreciação, manutenção, combustível, e outros.. (obrigatório anexar planilha com detalhamento)	-	3.436,99
B	Ferramentas (obrigatório anexar planilha com detalhamento)	-	33,53
C	Outros (especificar)	-	
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>-</b>	<b>3.470,51</b>

## MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

7 CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	3,10%	641,51
B	Lucro	5,94%	1.267,33
<b>TRIBUTOS</b>			
C.1	Tributos Federais (PIS, COFIS, outros)	9,25%	2.438,22
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,0%	-
C.3	Tributos Municipais (ISSQN, outros)	5%	1.317,95
<b>TOTAL DO MÓDULO 7</b>		<b>23,29%</b>	<b>5.665,01</b>

a)	Tributos % = To = .....	14,25%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4, 5 e 6+ Custos indiretos +	22602,97



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

lucro)= Po = .....	
c) Po / (1 - To) = P1 = .....	26359,15
Valor dos Tributos = P1 - Po	3756,17

QUADRO RESUMO DO CUSTO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.679,50	2.225,45
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.224,64	1.106,20
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	177,52	235,23
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	180,88	239,68
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	82,80	35,72
TOTAL POR EMPREGADO		3.345,34	3.842,28
QUANTIDADE DE EMPREGADOS		4,00	1,00
VALOR TOTAL DOS EMPREGADOS		13.381,34	3.842,28
TOTAL DO CUSTO DOS EMPREGADOS		17.223,62	
F	MÓDULO 6 – MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS	3.470,51	
TOTAL ( EMPREGADOS + MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS)		20.694,13	
G	MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	5.665,01	
CUSTO TOTAL - MENSAL		26.359,14	

Item	Qtde Mês	Unid	serviços	custo da tonelada
1	145	Toneladas	Serviço de coleta de lixo doméstico	181,79

INDICE DE REAJUSTE INPC DE AGOSTO DE 2018 A JULHO DE 2019 = 3,1602%

Planilha anexa - Módulo 5 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual						
5 - A. Uniformes e EPI's para Coletor						
Discriminação	Unidade	Quantidade	CONTRATADO		REAJUSTADO	
			Preço unitário	Total por Coletor	Preço unitário	Total por Coletor
Calça	unidade	1/3	50,00	16,67	51,58	17,19
Camiseta	unidade	1/2	30,00	15,00	30,95	15,47
Boné/Chapéu	unidade	1/6	8,00	1,33	8,25	1,38
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	1/4	40,00	10,00	41,26	10,32



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	1/4	45,00	11,25	46,42	11,61
Colete reflexivo	unidade	1/12	19,00	1,58	19,60	1,63
Luva de proteção	par	1/2	8,00	4,00	8,25	4,13
Respirador semifacial p/ poeira e gases	unidade	1/30	49,00	1,63	50,55	1,68
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1/2	27,00	13,50	27,85	13,93
Outros				-	-	-
Valor Mensal por coletor				74,97		77,34
<b>5 - A. Uniformes e EPI's para Motorista</b>						
			CONTRATADO		REAJUSTADO	
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Valor Total por Motorista	Preço unitário	Valor Total por Motorista
Calça	unidade	1/6	42,00	7,00	43,33	7,22
Camiseta	unidade	1/3	28,00	9,33	28,88	9,63
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	1/6	35,00	5,83	36,11	6,02
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	1/12	10,00	0,83	10,32	0,86
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1/3	19,00	6,33	19,60	6,53
Outros				-	-	-
Valor Mensal por Motorista				29,33		30,26

## Planilha Anexa - Módulo 6. Veículos e Equipamentos

### 6 - A - Caminhão com coletor compactador

Quantidade caminhão	1
Custo de aquisição do Caminhão com Coletor	70.000,00
KM rodado mês	1.508



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 1. Depreciação

Percentual de Depreciação em 60 meses =			30%	REAJUSTADO	
Discriminação	Unidade	Percentual da depreciação em 60 meses	Valor da depreciação em 60 meses	Valor Mensal	Valor Mensal
Depreciação no período (60 meses)	%	30%	21.000,00	350,00	361,06

## 2. Remuneração do Capital Investido

Percentual mensal de remuneração do capital =			0,08%	REAJUSTADO	
Discriminação	Unidade	Percentual da remuneração	Preço unitário	Valor Mensal	Valor Mensal
Remuneração mensal de capital	%	0,08%	70.000,00	56,00	57,77

## 3. Impostos e Seguros

					REAJUSTADO
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Valor Mensal	Valor Mensal
IPVA	unidade	1	1.600,00	66,67	68,78
Seguro obrigatório e DPVAT	unidade	1	300,00	12,50	12,90
Seguro contra terceiros	unidade	1	3.000,00	125,00	128,95
Valor Mensal				204,17	210,62

## 4. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	REAJUSTADO
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	3,00	3,70		
Custo mensal com óleo diesel	km	1.508	1,23	1.854,84	1.913,46
C. de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	5,00	10,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	1.508	0,05	75,40	77,78
C. de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	1,00	20,00		





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Custo mensal com óleo da transmissão	km	1.508	0,02	30,16	31,11
C. de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	2,00	20,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	1.508	0,04	60,32	62,23
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	5	20,00		
Custo mensal com graxa	km	1.508	0,10	150,80	155,57
<b>Custo mensal</b>				<b>2.171,52</b>	<b>2.240,14</b>

## 5. Manutenção

REAJUSTADO

Discriminação	Unidade	Percentual do valor do equip. gasto em manutenção em 60 meses	Valor da manutenção em 60 meses	Custo Mensal	Custo Mensal
Custo estim. c/manutenção (60 meses)	%	20%	14.000,00	233,33	240,71

## 6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Custo do jogo de pneus	unidade	1	4.000,00	4.000,00
Custo Câmara	Unidade	2	250,00	500,00
Custo Protetor pneu	Unidade	2	240,00	480,00
Custo de recapagem	unidade	1	2.400,00	2.400,00
Total dos jogos de pneus				7.380,00

REAJUSTADO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	
Custo jg. compl. + recap. / km rodado	km/jogo	1	7.380,00		
Custo mensal com pneus	km	1.508	0,202912	316,68	326,69
<b>Custo mensal com pneus</b>				<b>316,68</b>	<b>326,69</b>



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Total 6 - A - Caminhão com coletor compactador		REAJUSTADO
Item	valor	valor
1. Depreciação	350,00	361,06
2. Remuneração do Capital Investido	56,00	57,77
3. Impostos e Seguros	204,17	210,62
4. Consumos	2.171,52	2.240,14
5. Manutenção	233,33	240,71
6. Pneus	316,68	326,69
<b>Total Mês</b>	<b>3.331,70</b>	<b>3.436,99</b>

6 - B. Ferramentas						
			CONTRATADO		REAJUSTADO	
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Valor Total por Motorista	Preço unitário	Valor Total por Motorista
Pá	unidade			-		
Enxadas	unidade			-		
Rastelo	Unidade			-		
Facão	unidade			-		
Garrafa para água	Unidade	1/12	30,00	2,50	30,95	2,58
Saco de lixo 50 lt	milheiro	1/5	150,00	30,00	154,74	30,95
Outros	Unidade			-		
<b>Valor Mensal de Ferramentas</b>				<b>32,50</b>		<b>33,53</b>



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018**  
**ANEXO II**

**TABELA DE PAGAMENTO DE DIFERENÇA**

Demonstração dos valores a pagar, referente diferença impactada pela repactuação da convenção e reajuste pelo índice.

Mês de Referencia	Quantidade de Toneladas Coletado	Diferença Após Repactuado	Valor total a pagar
Maio de 2019	148,62	Valor pago R\$ 177,71 Valor Repactuado R\$ 181,14 Valor da Diferença R\$ 3,43	509,76
Junho de 2019	138,59	R\$ 3,43	475,36
Julho de 2019	140,26	R\$ 3,43	481,09
<b>Total</b>			<b>1.466,21</b>

Mês de Referencia	Quantidade de Toneladas Coletado	Diferença Após Reajuste	Valor total a pagar
Agosto de 2019	133,38	Valor pago R\$ 177,71 Valor Reajustado R\$ 181,79 Valor da Diferença R\$ 4,08	544,19

Céu Azul, 09 de setembro de 2019.

  
**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**Luiz Alberto Colleoni**  
Fiscal e Gestor do contrato

  
**OSCAR BACKES**  
CONSTRUTORA CAVABACK LTDA - ME  
Contratado